



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 69/23

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal para que sejam feitos os devidos reparos e as trocas de lâmpadas queimadas existentes em todo o sistema de iluminação de nossa cidade.

Justificativa

Estas solicitações nos são pedidas por muitas pessoas que nos relatam sobre lâmpadas queimadas e falhas na iluminação pública de Itaú de Minas.

Pedimos que o Executivo viabilize a manutenção do sistema nos espaços públicos de sua responsabilidade que são de essencial cuidado para a segurança de nossa população.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 17 de Outubro de 2023.

Marly da Penha Custódio

Vereadora